



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 08 DE JUNHO DE 2020

Terceira Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 6ª (sexta) Legislatura, realizada em oito de junho, do ano de dois mil e vinte para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n.001/2020, que “Aprova as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018”. Iniciando a sessão o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 3ª Sessão Extraordinária, por conseguinte, colocou em discussão a ata da 2ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões, foi declarado pelo Presidente que a ata estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia e colocado em apreciação em único turno Projeto de Decreto Legislativo n.001/2020, que “Aprova as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária. Sucessivamente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao referido Projeto. Após o término da leitura do parecer, o Projeto de Decreto n.001/2020, foi colocado em única discussão pelo Plenário. O vereador Lázaro Antônio da Silva usou a palavra para observar que o parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais, em relação as Contas de 2018 deixou o Vereador com muitas dúvidas. Posto que, o parecer citava várias irregularidades, mas no final opinava pela aprovação das contas. Situação que, segundo o Vereador dificultava realizar uma análise mais clara do assunto. Continuando seu discurso o Vereador observou que sempre que julgou as contas do Município sempre se atentou ao que fora enviado pelo parecer do Tribunal de Contas deferindo assim seu voto com o que esclarecia o parecer técnico do TCEMG. Encerrada as explanações do vereador Lázaro da Silva foi dada a palavra ao vereador Reginaldo Fernandes que observou que segundo seu entendimento, o Tribunal de Contas usava como critério de avaliação a pontuação dos itens, onde sendo analisado que a maior parte das contas estariam corretas ficava adotado a aprovação por não haver prejuízo. Ato contínuo foi dada a palavra ao vereador Baltazar da Silva que ao discursar observou que como Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentaria recebeu o parecer do TCEMG com recomendações. Onde regimentalmente as tais recomendações foram expedidas pela Comissão ao Prefeito Municipal para assim poderem atualizarem as falhas apontadas no parecer técnico do TCEMG. Por fim observou que segundo a lei e o TCEMG quem fazia o julgamento pela aprovação ou reprovação eram os Vereadores.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRAGEM
Publicado em 16/06/2020
afixação no quadro de avisos

105

 Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador

 Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador



Continuando as discussões o vereador Percio Avelar fez o uso da fala para ressaltar que concordava com o vereador Reginaldo quanto a forma de critérios utilizados pelo TCEMG para a análise de prestações de contas. Prosseguindo observou que cabendo a ele, Vereador fazer suas análises as tais contas a serem julgadas convinha que a atual Administração cometeu as falhas apontadas pelo TCEMG e que ainda cometia algumas outras. Continuando fez um breve apontamento ao tais descumprimentos e para concluir afirmou que não concordava com o Tribunal de Contas de Minas Gerais e sendo assim iria votar pela rejeição das contas. Após a fala do vereador Percio, o vereador Regis Cardoso usou a palavra arrazoando que cabia ao TCEMG fazer a análise e os posteriores apontamentos de aprovação ou rejeição, e assim o fizerem. Daquela forma, coube a Comissão acompanhar o posicionamento do parecer técnico da Corte de Contas pela aprovação das contas. Observou ainda que não houve prejuízos ao Município, apesar de ter havido algumas falhas, mas que o julgamento final seria dos Vereadores. Finalizando as discussões o vereador José Antônio usou a palavra para citar que concordava com o vereador Reginaldo em questão das falhas apontadas, visto que não houve qualquer prejuízo ao erário, não cabível de uma reprovação. Admitindo por fim, que era favorável ao parecer do Tribunal de Contas, bem como votaria favorável à prestação de contas. Ato contínuo o vereador Lázaro solicitou aparte para prestar maiores esclarecimento sobre o que ele entendia sobre a questão de não haver prejuízo em relação aos gastos ou informações quanto ao item educação. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada as discussões e colocou a matéria em única votação nominal na forma regimental (art. 251, §§ 1º e 2º, inciso D), com a seguinte manifestação, a saber: vereador Adelcio Cardoso de Macedo votou favorável; vereador Baltazar Antônio da Silva votou favorável; vereador José Antônio Bicego votou favorável; vereador Lázaro Antônio da Silva votou pela rejeição; vereadora Maria Cristina de Souza votou favorável; vereador Reginaldo José Fernandes votou favorável; vereador Regis Cardoso votou favorável; vereador Percio Calixto Avelar votou pela rejeição e o vereador Deusmar Raimundo de Moraes votou favorável. Concluindo o Presidente declarou que a Prestação de contas financeiras referentes ao exercício financeiro de 2018 foi aprovada por sete votos favoráveis e dois contras. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 3ª Reunião Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão Extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. São José da Barra, 08 de junho de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG